



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 73/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **04.347.124/0001-07**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8	CORTINA DE LED COM 600 LAMP	PEÇAS	R\$ 401,78	R\$ 3.214,24
2	600	LED - MANGUEIRA LED 200V BF	METROS	R\$ 14,18	R\$ 8.508,00
3	18	LED - PROJETOR LED COLOR RGB-A1 50W C/C	PEÇAS	R\$ 237,23	R\$ 4.270,14
Valor por extenso: Quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos.					R\$ 15.992,38


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de iluminação para a decoração na praça 04 de julho deste município, visando promover e resgatar o espírito natalino, visto que, se trata de evento tradicional e cultura de âmbito nacional, sendo dever desta administração promover um aspecto de beleza e admiração aos municípios.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 06 de dezembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACO ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL